

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 41/2020 - DL**

CNPJ: 10.396.929/0001-35
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 191/2020
Data: 21/10/2020**

Folha: 1/2

Fornecedor: DESINSETIZADORA E DESRATIZADORA MAOS LIMPAS LTDA

Código: 996470

Endereço: Rua Eurico Gaspar Dutra, 578 E

Cidade: Chapecó - SC

CNPJ: 01.537.595/0001-81

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de aplicação de produto "vecto bag wg", destinado ao combate do mosquito da dengue, com pulverizador veicular específicos, sendo 03 (três) aplicações com intervalo de 30 (trinta) dias, através de Dispensa de Licitação, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações em seu Art. 24, inciso II.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	3,00	UNI	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE VECTO BAG WG, DESTINADO AO COMBATE DO MOSQUITO DA DENGUE, C/ PULVERIZADOR VEICULAR ESPECÍFICO (AV), SENDO 03 APLICAÇÕES, COM INTERVALOR DE 30 DIAS. (1-1-47850)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento dos focos do mosquito da dengue no município de Xanxerê;
Considerando que nosso município se encontra classificado em médio risco de contaminação da dengue;
Considerando o registro de 08 (oito) casos de dengue confirmada no ano de 2020, adquiridos no próprio município
Diante disso, justifica-se a dispensa de licitação para contratação dos serviços de pulverização no combate ao mosquito Aedes Aegypti.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa Mãos Limpas Desinsetizadora e Desratizadora Ltda é habilitada para a atividade de imunização e controle de pragas urbanas.
Apresentou o menor preço para a realização dos serviços e os valores estão de acordo com o praticado no mercado.
A empresa possui todas as negativas necessárias.

Xanxerê, 21 de Outubro de 2020

AVELINO MENEGOLLA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 41/2020 - DL**

CNPJ: 10.396.929/0001-35
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 191/2020
Data: 21/10/2020**

Folha: 2/2

21/10/2020

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 21 de Outubro de 2020

AVELINO MENEGOLLA
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 14.859,90 (quatorze mil oitocentos e cinqüenta e nove reais e noventa centavos)

Pagamento.....: Conforme Decreto nº 022/2020